

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais nº 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, §7º da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: LA Bartolomeu Pneus

CNPJ nº 59.653.648/0001-00

Objeto: Mão de obra no veículo Pálio placa CPV-6605 da SMS

Valor: R\$ 2.240,00

Amparo, 11 de fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente por CAROLINE BRANDÃO PIRES DE ALMEIDA, Data: 12-02-2026 08:38:36

Caroline Brandão Pires de Almeida

Secretária Municipal de Saúde

